



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.182, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Santa Luzia, e revoga o Decreto nº 3.785, de 30 de abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.628, de 30 de dezembro de 2005, que institui a Junta de Recursos Fiscais do Município de Santa Luzia, órgão jurisdicional administrativo fiscal em segunda instância, cujas competências encontram-se descritas nos incisos do *caput* do art. 2º da citada norma;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.746, de 13 de fevereiro de 2006, que regulamenta a instituição da Junta de Recursos Fiscais do Município de Santa Luzia, nos termos da Lei nº 2.628, de 2005;

CONSIDERANDO que conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 1.746, de 2006, a Junta de Recursos Fiscais será composta pela Câmara de Julgamento e pela Secretaria;

CONSIDERANDO os termos do *caput* do art. 4º do Decreto nº 1.746, de 2006, que preceitua que “a Câmara de Julgamento será composta pelo Presidente da Junta de Recursos Fiscais, mais 06 (seis) membros titulares com seus respectivos suplentes, todos de livre nomeação do Prefeito, para mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução, uma única vez, pelo período de até 02 (dois) anos”;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4º do Decreto nº 1.746, de 2006, que prevê que a composição da Câmara de Julgamento da Junta de Recursos Fiscais será paritária, integrada por 03 (três) representantes dos contribuintes e 03 (três) representantes da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, além do Presidente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

CONSIDERANDO que o Secretário da Junta de Recursos Fiscais será servidor municipal de livre nomeação do Prefeito, nos termos do art. 18 do Decreto nº 1.746, de 2006; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Junta de Recursos Fiscais acerca da necessidade de nova nomeação dos membros devido ao fim da vigência do mandato disposto através do Decreto nº 3.785, de 30 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º A composição da Câmara de Julgamento da Junta de Recursos Fiscais do Município de Santa Luzia para o exercício de mandato referente ao biênio de 2023 a 2024, observará as disposições deste Decreto.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Câmara de Julgamento da Junta de Recursos Fiscais, como representantes dos contribuintes, nos termos do § 2º do art. 4º do Decreto nº 1.746, de 13 de fevereiro de 2006:

I - 01 (um) representante dos Contabilistas do Município de Santa Luzia, e seu respectivo suplente:

- a) Emerson Francis Freire Ribeiro, CRC MG nº 123.072/O, titular; e
- b) Letícia de Oliveira Ramos Ferreira, CRC MG nº 122.139/O, suplente;

II - 01 (um) representante da Indústria, Comércio e Prestadores, e seu respectivo suplente:

- a) Michelle Soares Menezes Maia, CPF nº XXX.120.996-XX, titular; e
- b) Carlos Rocha Dias, CPF nº XX.495.777-XX, suplente;

III - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB da Subseção de Santa Luzia, e seu respectivo suplente:

- a) Ronaldo Abel da Silva, OAB/MG nº 134.799, titular; e
- b) Najela Noara Dias Tome, CPF ou OAB nº 159.666, suplente.

¹ Comunicação Interna nº 007/2023/Junta de Recursos Fiscais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros e seus suplentes para compor a Câmara de Julgamento da Junta de Recursos Fiscais, como representantes do Poder Executivo municipal, nos termos do § 1º do art. 4º do Decreto nº 1.746, de 2006:

- I – Lucas Diogo Perdigão, matrícula nº 33.386, titular;
- II – Thiago Luiz Soares, matrícula nº 33.348, suplente;
- III - Camila Fabris Barbosa, matrícula nº 35.773, titular;
- IV - Teófila Siqueira Almeida, matrícula nº 35.764, suplente;
- V – Marcelo Santos Henrique, matrícula nº 36.049, titular; e
- VI – Rodrigo Fraga Moreira, matrícula nº 35.271, suplente.

Art. 4º Fica nomeada como Presidente da Junta de Recursos Fiscais, a servidora municipal Fernanda de Oliveira Couto, matrícula nº 35.246, nos termos do § 3º art. 4º do Decreto nº 1.746, de 2006.

Art. 6º Fica nomeada como Secretária da Junta de Recursos Fiscais, a servidora Gisele Pereira de Oliveira Amâncio Guedes, matrícula nº 36.606, conforme art. 18 do Decreto nº 1.746, de 2006.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 3.785, de 30 de abril de 2021.

Art. 8º Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 30 de abril de 2023.

Santa Luzia, 13 de junho de 2023.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 13/06/23
NOME: Geizibel Elias Ferreira
Mat.: 35757
MATRÍCULA:
Geizibel Elias
SETOR DE PROTOCOLO